



ADENDO Nº1 AO EDITAL CCSD Nº 05
ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO
DE BACHARELADO EM NUTRIÇÃO - BIÊNIO (2024 – 2026)

Considerando a Resolução nº 091, de 17 de outubro de 2012, que:

Art. 1º - Estabelece as normas para a eleição de Coordenadores e Vice-Coordenadores dos Cursos de graduação na Universidade Federal do Acre [...]

Art. 9º - Em não havendo chapas inscritas, fica o prazo de inscrição prorrogado por mais oito dias corridos.

Nestes termos, fica alterado o cronograma eleitoral, a partir da data desta publicação.

Cesar Arruda Meschiari

Presidente da Comissão Eleitoral
Representante Docente

Marcelo Xavier de Oliveira

Representante Docente
Suplente

Andréa Rodrigues de Jesus Côta

Representante Técnico-Administrativo
Membro Titular

Hélio Marcos Salmento de Araújo

Representante Técnico-Administrativo
Suplente

José Vitor de Noronha Vargas

Representante Discente
Membro titular

Thalyta Juliane Figueiredo de Souza

Representante Discente
Suplente



CRONOGRAMA ELEITORAL

ORD	DESCRIÇÃO	DATAS	LOCAL
1.	Lançamento do Edital	13/11/23	http://www2.ufac.br/editais/centros/ccsd
2.	Período de Inscrições das chapas	24/11 até 08/12/23	E-mail: comissaoeleitoral.nutricao@ufac.br
3.	Homologação das Inscrições	11/12/23	http://www2.ufac.br/editais/centros/ccsd
4.	Prazo para pedido de reconsideração à Comissão Eleitoral, caso haja impugnação de chapa	12/12/23	E-mail: comissaoeleitoral.nutricao@ufac.br
5.	Resposta para pedido de reconsideração, caso haja solicitação	13/12/23	http://www2.ufac.br/editais/centros/ccsd
6.	Prazo de Recurso ao Colegiado do Curso, caso haja solicitação	14/12/23	E-mail: licedfisica.ccsd@ufac.br
7.	Sorteio da disposição das Chapas, caso haja mais de uma candidatura	15/12/23	Sala Ambiente do Curso de Bacharelado em Nutrição – Bloco Lúcia Kiyoko às 10:00 horas.
8.	Período de Campanha Eleitoral	08/12 até 15/12/23	De acordo com o item 7.2 deste edital
9.	Prazo para o eleitor viabilizar o seu acesso à plataforma de votação	11/12/23	Junto ao Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI)
10.	Prazo para a Coordenação juntamente como NURCA encaminhar a relação de votantes para a Comissão inserir na plataforma	07/12/23	E-mail: comissaoeleitoral.nutricao@ufac.br
11.	Prazo para publicação da lista de votantes	12/12/23	Na plataforma https://eleicoes.ufac.br/ e no http://www2.ufac.br/editais/centros/ccsd
12.	Prazo para o pedido de impugnação da listagem de eleitores visando inclusão ou exclusão de nomes	13/12/23	E-mail: comissaoeleitoral.nutricao@ufac.br
13.	Prazo para deliberação, caso haja pedido de reconsideração da listagem	14/12/23	Na plataforma https://eleicoes.ufac.br/ e no link: http://www2.ufac.br/editais/centros/ccsd



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DESPORTO
COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM NUTRIÇÃO

14.	Prazo para o eleitor fazer a opção, por escrito, em razão da existência de dois vínculos	05/12/23	E-mail: comissaoeleitoral.nutricao@ufac.br
15.	Realização da eleição	18/12/23	Na plataforma https://eleicoes.ufac.br/ no horário da 7h às 19h
16.	Divulgação do Resultado pela Comissão	19/12/23	Na plataforma https://eleicoes.ufac.br/ e no link: http://www2.ufac.br/editais/centros/ccsd
17.	Prazo do Recurso pelo resultado	20/12/23	E-mail: comissaoeleitoral.nutricao@ufac.br
18.	Prazo da Resposta do Recurso pela Comissão	21/12/23	http://www2.ufac.br/editais/centros/ccsd-1e E-mail do (s) candidato (s)
19.	Prazo de Recurso para o Colegiado do Curso, caso haja necessidade	22/12/23	E-mail: comissaoeleitoral.nutricao@ufac.br (para convocação do Colegiado)
20.	Homologação da Eleição pelo Colegiado do Curso	18/01/24	http://www2.ufac.br/editais/centros/ccsd
21.	Encaminhamento do Resultado para PROGRAD	19/01/24	Por meio da Coordenação do Curso de Bacharelado em Nutrição, via SEI

Rio Branco, 1 de dezembro de 2023.